

Santo André, 26 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 8571/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 339/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 339/2025, Institui e regulamenta que vagas de estacionamentos em vias públicas destinadas a idosos e de pessoas com deficiência (PCD), tenham um aumento de mais 2h(duas horas), na isenção de pagamento de taxa de estacionamento rotativo em via pública no Município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 18/11/2025

Parecer Comissões: 10/03/2026

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

